



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023**

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

**CONTRATADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

**OBJETO:** Prestação de serviços de licenciamento de software que centraliza, organiza e disponibiliza todas as licitações, contratações diretas, aditivos, contratos e atas de registro de preços realizadas pela Câmara, em sítio eletrônico e em tempo real e integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 28/03/2023 a 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Nova Viçosa/BA, 28 de março de 2023.

---

**JOAQUIM SOUZA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores